

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTEIRA Nº 012/2018, de 05 de março de 2018.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA COM O REGIME JURÍDICO ÚNICO DO MUNICÍPIO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora **ALESSANDRA SILVA DOURADO**, Matrícula nº 67, que exerce o Cargo de **ENFERMEIRA** desde 20/05/2001, **Licença Sem Vencimentos**, por 02 (dois) anos, período de **05/03/2018 a 05/03/2020**, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Ficará suspensa durante o período da licença sem vencimentos, a remuneração e, conseqüentemente as contribuições previdenciárias ao INSS, bem como não será computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba, em 05 de março de 2018.

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*  
 Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

**Exmo. Sr.:**

**Demóstenes de Souza Barreto Filho**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA - BA**

Eu, **Alessandra Silva Dourado**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº. 04676449 69** SSP/BA e do **CPF nº 864.246.535 - 20**, residente à Rua Francisco Sena, n.º 109, Bairro Centro, Irecê - BA, funcionária efetiva desta prefeitura, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, venho requerer a Vossa Excelência, **Licença Para Tratar de Interesses Particulares, por 02 (Dois) anos consecutivos, sem remuneração**, a partir de **05/03/2018**, e o faço com fundamento na Constituição Federal bem como a Lei Orgânica deste Município.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ibipeba - BA, em 02 de Março de 2018.

Alessandra Silva Dourado.

**Alessandra Silva Dourado**  
**Enfermeira**  
**CPF: 864.246.535 - 20**